



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 611 - Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 127, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispensa o controle de frequência de Servidores e dá outras providências".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. São dispensados do controle de frequência eletrônico, além o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais, os Secretários Municipais Adjuntos, o Procurador-Geral do Município, o Procurador-Adjunto, o Controlador-Geral do Município, os Diretores das Escolas Municipais e os Diretores das Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º. Toda e qualquer correção nos controles de frequência envolvendo todos os demais cargos e funções deverão ser justificadas - por escrito - pelos Secretários Municipais ou Adjuntos, até o dia 16 de cada mês, impreterivelmente.

Art. 3º. Excepcionalmente nos locais onde ainda não foram instalados os controles eletrônicos de frequência, as anotações deverão ser feitas e forma manual, vedando-se a marcação de "ponto britânico".

Art. 4º. As horas extras de cada Servidor que ultrapassarem a quantidade mensal de 60 (sessenta), com adicional de 50%, e de 30 (trinta) com adicional de 100%, deverão ser justificadas pelos Secretários Municipais.

Art. 5º. Os Servidores Municipais que prestaram serviços à Justiça Eleitoral de nosso Município na última eleição e que ainda não gozaram os dias de folga, terão o prazo de fazê-lo até 31 de outubro de 2023, impreterivelmente.

Art. 6º. Não haverá, em nenhuma hipótese, a confecção de folha de pagamento suplementar, razão pela qual a comunicação dentro do prazo estabelecido no art. 2º. deve ser observado, para não causar prejuízos a quaisquer Servidores.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º. de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 28 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Manoel Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 29 e 30 de agosto de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
31º	FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA	7,00
32º	JAQUELINE LEANDRO LOPES	6,5

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 706/2023

Concede Adicional por tempo de serviço (quinquênio).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Adicional por tempo de serviço (quinquênio) no importe de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 75 da Lei Municipal nº 976/2011, ao Profissional da Educação Básica do Município de Ribas do Rio Pardo abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO A PARTIR DE
1457	LUCIA ANTONIA RAMIREZ	01/2019

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 29 e 30 de agosto de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;

- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual:<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e Federal:<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO
37º BRUNA MARQUES DE ARAÚJO MORAIS	8,00

COZINHEIRA

NOME	PONTUAÇÃO
13º ROSILDA DOS SANTOS	3,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2023

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Estágio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.

Conforme Edital Processo Seletivo n.º 02/2023 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**RESULTADO APROVADOS
 PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO
 002/2023 - PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

CANDIDATOS APROVADOS		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA DOS SANTOS QUINTAS	Administração	1º
ANA LIVIA DE SOUZA SIQUEIRA	Agronomia	1º
LETICIA TRINDADE GUTIERREZ		2º
NATANAEL GUTIERREZ ROSA TAVARES	Artes visuais	1º
LORENA MILITÃO BECH	Biomedicina	1º
NATALLIA RICARTES ANTENOR		2º
DIEGO MILITÃO DE SOUZA	Ciência da computação	1º
YASSER ABDEL HALIM SAMHA NETO	Direito	1º
JOÃO PEDRO AGUILERO SANTOS		2º
LUIZ FELIPE SALOMÉ DE SOUZA		3º
NATÁLYA GONDIM FERREIRA		4º
MAIQUE PEREIRA BARBOSA		5º
SIDORCINA VAZ LOPEZ DA SILVA		6º
ADRIEL DE JESUS PEREIRA SOARES		7º
ISABELLA DE BRITO SANTOS		8º
JHONNY PEREIRA ALVES		9º
AMANDA LOPES PEREIRA		10º
AMANDA VITÓRIA ALVES BENEGA		11º
MAURO VINICIUS RODRIGUES ROCHA		12º
LARISSA PONTES PEREIRA BRAGA		13º
EVELYN LIMA PACHECO	Enfermagem	1º
DANIELLE CANDADO DA SILVA		2º
CEZAR LUIZ MENDES MESSIAS	Engenharia Civil	1º
PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Educação Física Licenciatura	1º
THAIS MARIA BARROS GONÇALVES DE SOUZA		2º
MARIANA SILVA RICARTES	Farmácia	1º
MARCELO GONÇALVES RAMOS	História	1º

KARLA LUKEZIA VIEIRA SERRADO BORGES	Letras	1º
JHENYFFER JORFI DE OLIVEIRA	Odontologia	1º
THUISY TAMA OLIVEIRA SILVA	Pedagogia	1º
LIVIA ROBERTA LOPES BAPTISTA		2º
GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS	Psicologia	1º

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 682/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 075/2022, Pregão Presencial nº 033/2021, Processo Licitatório nº 091/2021. Objeto: Aquisição de leites e derivados, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Tatiane Fátima Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 04/08/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022

Republica-se por incorreção

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA HELTON ELIAS DE ARRUDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **09/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLINICO GERAL	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16

13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
---	------------

DATA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias de Arruda, representante da empresa **HELTON ELIAS DE ARRUDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022

Republica-se por incorreção

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **09/09/2023 até 31/12/2023**.

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16

11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2023.

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Marilia Gabrielly Carvalho Rosa, representante da empresa **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

Boletim Semanal da Tesouraria

16/08/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.283.862,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.602,08
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.196.501,49
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.889.649,86
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	290.279,34
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.389.401,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,26

B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	117.792,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.788.016,43
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.635.012,80
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	491.380,95
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.647.130,94
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.976.282,65
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.048,29
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	399.365,61
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	938.305,41
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	224,39
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.058.978,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.605.037,76
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.419.221,89
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	893.621,08
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.557,21
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.699.784,89
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,63
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.418,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.305.647,31
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.031,42
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	60.775,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-

B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	68.902,96
TOTAL		90.516.156,22

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	613.915,54
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	550,72
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	76.722,70
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,90
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	93.818,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	314.564,07
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.194,11
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,29
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.529,08
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.098,56
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	404,52
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.407,87
TOTAL		1.116.249,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	198.845,05
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.680.845,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,16
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.329,94
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	193,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,31
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	141,94
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.923,46
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	74,70
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	221,37
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	382.511,01
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,96

C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.715.648,81
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.741.537,40
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	905,58
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.559,30
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	127.025,52
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.295.888,18
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.785.110,46
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.028.823,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.508,11
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	147.807,29
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	143.938,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.224,72
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.729,07
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.338,50
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.496,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.277,33
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.198,13
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	119.748,61
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.138,74
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.019.405,78

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		614.053,22
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.482,89
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		182.853,67
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.974,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		819.626,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		100.382,80

TOTAL

1.779.373,90

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Republica-se por incorreção

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: RONY ROGINER COSTA DE FREITAS - DISK CACAMBAS FREITAS

CNPJ: 40.954.879/0001-25

Representante: Rony Roginer Costa de Freitas – Sócio Administrador

Ramo de Atividade: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência "**Lote 16 da Quadra 01**", frente para a Rua Projetada "A", situado no **Distrito Empresarial Center Ribas**, localizado no prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.396,01m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: **25 de junho de 2022.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2023.

ASSINARAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário de Empreendedorismo e Rony Roginer Costa de Freitas - Representante Legal.

AVISOS

**Escala de
Plantões 24h**
Agosto 2023**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

AGOSTO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
2	QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
4	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
8	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE
10	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
13	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
16	QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE
17	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
19	SÁBADO ÉNIO COLETE
20	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
23	QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	Domingo JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
28	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
29	QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento